



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## DECRETO Nº 5.351 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.198, de 09 de dezembro de 2016;**

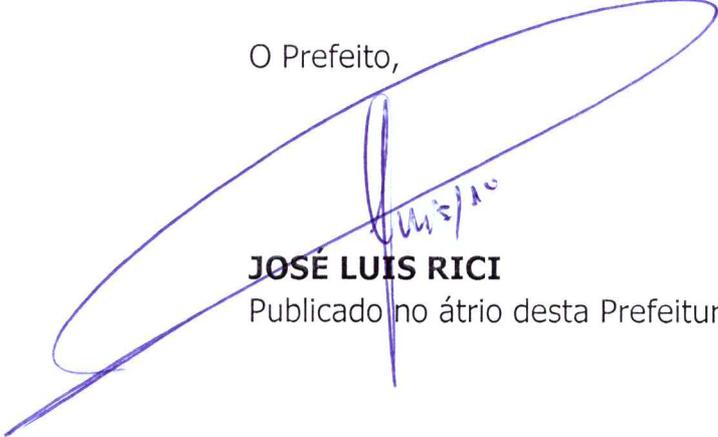
D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 51.515,43 (cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
22 de setembro de 2017.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

-----

CN-SIFPM	CONAM
Prefeitura Municipal da Est. Turistica de Barra Bonita CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO 05351 / 2017 - 22/09/2017	
DATA 25/09/2017	Pagina 1

-----

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
33.01.00	3.1.90.00.00	10 305 1012 - 2027	01	00158	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMI	51.515,43
TOTAL						51.515,43

-----

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	51.515,43	0,00	0,00	0,00	51.515,43	

-----

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	00990	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	51.515,43
TOTAL						51.515,43

-----

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05351, de 22/09/2017

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305	1012.2027					VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS T	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	51.515,43
TOTAL GERAL							51.515,43

